



Alfredo Chaves (ES), 20 de dezembro de 2019.

OFÍCIO/ GAB/ PMAC Nº 277/2019

REFERÊNCIA: RESPOSTA AO OFICIO Nº 266/2019/CMAC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor o que segue.

É cediço a necessidade da Administração Pública, independentemente da esfera de Poder, envidar esforços no sentido de objetivar a economia de suas despesas e otimizar serviços.

Tendo em vista o alto custo financeiro para Executivo Municipal para efetuar a cópia, na íntegra, do processo de licitação Tomada de Preços nº 004/2019, informamos à Vossa Excelência que o mesmo estará à disposição dessa Casa de Leis, para que efetuem a respectiva “carga cópia”, sendo necessário a indicação do servidor da Câmara que efetuará o procedimento, devidamente acompanhado por um servidor da Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00004 05 11:49 de 02/10/20





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima, respeito e consideração, rogando a compreensão pelo fato completamente único e pontual, que pretendemos não mais ocorra.

Atenciosamente.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GILSON BELLON